



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

Projeto de Lei Nº. 104 /2021

TORNA obrigatório ao poder Público Municipal que os Editais de concursos ou contratações que envolvam premiação de projetos, incluam os bancos digitais em seu convênio como meio de pagamento e recebimento para movimentação financeira.

Art. 1º. Torna obrigatório ao poder Público Municipal que os Editais de concursos ou contratações que envolvam premiação de projetos, incluam os bancos digitais como meio de pagamento e recebimento para movimentação financeira.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 31 de março de 2021.

William R. Lauschner (William Alemão)
Vereador – Cidadania

GABINETE DO VEREADOR WILLIAM ALEMÃO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

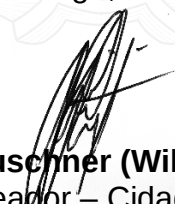
A presente propositura visa tornar obrigatório que os editais de concursos realizados pela Administração direta e indireta do Município, voltados para qualquer segmento que envolvam premiação de projetos, incluam os bancos digitais como meio de pagamento, com a finalidade de facilitar o recebimento pelos participantes premiados.

Os bancos digitais simplificam a vida do cidadão, ainda mais nos dias atuais em que muitos não possuem vínculo com instituições financeiras físicas, muitas vezes por dívidas e falta de documentação. Deve-se levar em consideração, ainda, a necessidade de a Administração Pública acompanhar as modernizações apresentadas pelo tempo.

De acordo com o Banco Central, 40% da população economicamente ativa no Brasil não possui conta em bancos físicos por conta da alta regulamentação e excesso de burocracia. Por fim, insta salientar que essa medida auxiliaria na diminuição das aglomerações, inviabilizando a propagação do novo coronavírus.

Portanto, pela relevância social que reveste o presente Projeto de Lei, estamos submetendo-o a esta Casa Legislativa e pedimos o apoio de todos os vereadores.

Plenário Adriano Jorge, 31 de março de 2021.



William R. Lauschner (William Alemão)
Vereador – Cidadania